



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

LEI N.º 2.541/2014

“MODIFICA ARTIGO 1º DA LEI 2.505/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.505/2013, passa a vigorar com a alteração no valor previsto no item 02, passando a vigorar, com a seguinte redação:

ENTIDADE	VALOR RS
01 – Subvenção para APAE de Iúna - Secretaria de Educação	194.000,00
02 – Subvenção para APAE de Iúna - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social	187.290,40
03 – Subvenção para a Santa Casa de Iúna	840.000,00
04 - Subvenção para o Lar dos Velhinhos do Caparaó – CAMAG	162.000,00
05 - Subvenção para a Casa Aliança – Centro de Apoio	180.000,00
06 - Subvenção para Associação Iunense para Desenvolvimento Social - ASSIUDES	226.000,00
07 – Subvenção para Conselho de Desenvolvimento Iunense – CDI	60.000,00
TOTAL RS	1.849.290,40

Art. 2º. O valor de R\$ 43.290,40 (quarenta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos) será inserido na Dotação Orçamentária n.º 120.003.08.242.0036.2.089.33504300000, a ser aberta.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 43.290,40 (Quarenta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos), para a execução do Plano de Aplicação de Recursos Recebidos do Fundo Estadual de Assistência Social, em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iúna – APAE.

Art. 4º Os recursos para abertura deste Crédito Adicional Especial advirão de repasse/transferência efetuada em favor Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 43.290,40 (Quarenta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta centavos).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze (19/09/2014).


ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal de Iúna